

(E a Constituinte vai pondo mais pedras no caminho)

Apesar dos constantes alertas do governo de que os recursos da União estão exauridos, sem condições de atender as necessidades de custeio da máquina estatal e muito menos de investimentos de infraestrutura, a Assembléia Nacional Constituinte está votando dispositivos que aumentam ainda mais os gastos públicos. A nova Carta já esboçada em primeira votação criará maiores dificuldades para que a União feche suas contas, elevando ainda mais o déficit público. E se o rombo aumentar, aumentará também a conta para quem paga: a sociedade.

Um dos maiores focos de pressão sobre os gastos públicos após a promulgação da Constituição, tal como está nesse esboço, estará na previdência social. Além de "per-

fumarias" como a ampliação da licença à mulher gestante, de 90 para 120 dias, e de oito dias de licença paternidade para o marido, a Constituinte aprovou diversos dispositivos que asseguram a multiplicação dos benefícios concedidos atualmente aos aposentados: o salário benefício, hoje correspondente a 91% do Piso Nacional Salarial, não poderá ser inferior a este; o critério para fixação dos salários-benefícios acima desse patamar será modificado subindo em aproximadamente 35% e o 13% dos aposentados, hoje sem correção, passará a basear-se no último salário-benefício que, por lei, terá correção monetária obrigatória.

Ainda no que se refere à previdência social, a mulher terá direito à aposentadoria proporcional aos 25 anos de trabalho, os

deficientes físicos e idosos contarão com uma ajuda vitalícia não inferior a um Piso Nacional Salarial por mês, enquanto os trabalhadores rurais e avulsos urbanos terão os mesmos direitos previdenciários que os empregados no setor formal da economia.

Outro impacto nas contas da União ocorrerá pela via da ampliação dos direitos trabalhistas, como jornada semanal de 44 horas, turno ininterrupto de no máximo seis horas e férias remuneradas em um terço a mais do que o salário normal, atingindo todos os empregados das estatais.

A União também verá seus gastos aumentarem por conta da criação do Tribunal Superior de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais; pela elevação do número de deputados federais; pela obrigatoriedade

de destinar não mais 13%, mas 18% de suas verbas para a educação; e pela readmissão dos empregados demitidos por motivos de greve. Isso, sem falar em novas benesses que nestes dias estão sendo votadas nas disposições transitórias e permanentes, como a anistia das dívidas dos pequenos agricultores e microempresários, efetivação de funcionários públicos não concursados e a criação de novos Estados.

Em contrapartida e para complicar ainda mais, a nova Carta, assim que promulgada, começará a retirar recursos da União em favor de Estados e municípios. Segundo estimam técnicos do Ministério da Fazenda, a perda será de 23%, até 1992, pela reforma na arrecadação e distribuição dos tributos. Ou seja, aumentam os gastos e diminuem as receitas.